



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa

Rua Governador Helvídio Nunes, 32 - CGC 06553820/0001-97

CEP 64.620 - Santo Antônio de Lisboa - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 09/90, DE 29 DE JUNHO DE 1990.

Autoriza a abertura de reforço às dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE LISBOA, Estado do PI, no uso de suas atribuições legais;

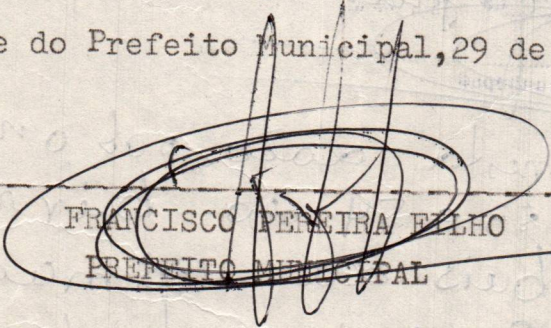
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito de reforço às dotações da Lei nº 177/89 de 10.11.89, até o limite de 150% (Cento e cinquenta por cento) do total das Despesas fixadas na Lei Orçamentária do corrente ano.

Art. 2º - As despesas previstas no artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação, convênios e anulação parcial de dotações.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de junho de 1990.


FRANCISCO PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

A Ordem de dia da Sessão de hoje

Sala das Sessões, 29 de junho de 1990


Presidente da Câmara

Aprovado em 29 de junho de 1990
discussão por unanimidade
Sale das Sessões, 29 de junho de 1990
Casemiro de Oliveira Castro
Secretário

Aprovado em 29 de junho de 1990
discussão por unanimidade
Sale das Sessões, 29 de junho de 1990
Casemiro de Oliveira Castro
Secretário

Aprovado em 29 de junho de 1990
discussão por unanimidade
Sale das Sessões, 29 de junho de 1990
Casemiro de Oliveira Castro
Secretário

A Jancos
Câmara Municipal, 29 de julho de 1990

Presidente
Berada a Jancos nesta sexta
Câmara Municipal, 29 de julho de 1990

Josefa Bezerra de Sousa
Secretária

Registre - Publique-se e Cumpra-se

Câmara do Prefeito Municipal, 29 de julho de 1990

Prefeito Municipal

Registrada nesta sexta sob o nº 190/90 as
folhas nº 53 e 54 do livro nº 05 de
Registo de leis da Câmara Municipal
Sr. Antônio de Bispo, 29 de julho
de 1990.

Josefa Bezerra de Sousa
Secretária